



Regulamento Geral de Passatempo

1. Os passatempos dos Circuitos Ciência Viva têm uma data e hora de início e de fim.
2. Das respostas recebidas, e de forma a que a identificação do participante seja inequívoca, apenas serão consideradas válidas as que preencherem devidamente os campos solicitados no formulário de resposta. Qualquer resposta que não cumpra os requisitos exigidos não será validada.
3. A lista dos premiados será publicada online na notícia do passatempo no site dos Circuitos Ciência Viva.
4. Os vencedores serão selecionados segundo critérios de originalidade e criatividade. Assim, os vencedores serão aqueles que apresentarem as frases mais originais e criativas e que cumpram todas as indicações inerentes ao passatempo.
5. A participação no passatempo e o acesso ao prémio estão vedados aos colaboradores da Ciência Viva, Dino Parque e Jardim Zoológico.
6. O número de prémios a atribuir por participante é comunicado na página de notícia do respetivo passatempo.
7. O direito ao prémio de qualquer passatempo é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro. O vencedor de qualquer passatempo não será ressarcido se, por motivos alheios aos Circuitos Ciência Viva, não puder usufruir do prémio que eventualmente lhe assista.
8. Os participantes autorizam os Circuitos Ciência Viva a divulgar os seus nomes e o resultado do passatempo no website dos Circuitos Ciência Viva.
9. No âmbito do passatempo, sempre que o participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados pelos Circuitos Ciência Viva para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo e receção dos prémios.
10. Os Circuitos Ciência Viva reservam-se o direito de proceder à substituição dos prémios por outros de igual âmbito e valor no caso de, por motivos alheios à sua vontade, não ser possível entregar os prémios anunciados.